

MAPA DE RISCOS

(Art. 72, inc. I da Lei 14.133/2021)

Em toda aquisição há riscos que permeiam a formalização do certame e riscos que são voltados à gestão da fiscalização da ata de registro de preços. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização da contratação.

Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventivas as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

Referência: Documento de Formalização de Demanda (DFD): **5.161/2024**.

Objeto: Aquisição de Medicamento ANTINEOPLÁSICO para o Tratamento de Carcinoma Cutâneo, com Metástase axilar, estágio III, e Linfoma de Hodgkin Clássico para atender os pacientes amparados por Ordem Judicial - ® Opdivo 40 mg x 4 ml e 100 mg x 10 ml (Nivolumabe).

FASE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
RISCO nº 1			
Descrição: Formalização inadequada da demanda.			
Não atendimento da demanda no prazo estipulado, inclusive para atendimento da demanda judicial, poderá acarretar ao Gestor crime de desobediência, Improbidade Administrativa, Aplicação de multa pessoal, sindicâncias ou ordem de prisão. Sem contar o risco a saúde dos pacientes que serão assistidos.			
GRAU DE RISCO			
Classificação do risco	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
DANO			
Contratação de empresa que não atenda à necessidade do órgão; contratação antieconômica, desperdício e prejuízo ao erário; necessidade de novas contratações e custos adicionais para novo processo.			
Ação(ões) Preventiva(s):		Departamento Responsável	
Presar pelo bom e célere andamento do processo de dispensa, respeitando as características administrativas, bem como os trâmites legais impostos pela legislação vigente, sobretudo a que determina que a execução e contratação dos serviços sejam prestados pelo município de Juiz de Fora.		Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM	
Ampliar a divulgação da contratação nos processos de dispensa, observando a legislação brasileira sobre a importação de medicamentos expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em		Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM	

Departamento de Gestão de Demandas Especiais

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira



especial a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC – nº 63, 09/09/2008, que “dá nova redação ao artigo 34 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998” e da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC – nº 265, de 08/02/2019, que “dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998”	
Realizar análise de mercado e levantamento de fornecedores aptos ao objeto.	Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM
Ação(ões) de Contingência	Departamento Responsável
Analisar as causas que atrasaram a conclusão do processo de dispensa licitatório, com objetivo de saneamento prévio das intercorrências	Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM

Departamento de Gestão de Demandas Especiais

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira

Rua: Marechal Deodoro, 230 / 4º andar Centro – CEP: 36013-000 – Juiz de Fora – MG – Tel. Fax: (32) 3690-7172

FASE: PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO			
RISCO nº 1			
Elaborar o Termo de Referência conforme art. 74, IV da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como parecer jurídico e recomendações prévias da contratação.			
GRAU DE RISCO			
Classificação do risco	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
DANO			
Contratação desvantajosa para a Administração, pagamentos indevidos com prejuízo ao erário e aplicação irregular de recursos públicos.			
Ação(ões) Preventiva(s):		Departamento Responsável	
Verificar as recomendações apontadas no parecer jurídico		Departamento de Demandas Especiais – (DGDE)	
Sanear o processo antes de prosseguir com procedimento para a SSLICOM		Departamento de Demandas Especiais – (DGDE)	
Realizar a revisão do Termo de Referência pela autoridade competente.		Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM	
Ação (ões) de Contingência		Departamento Responsável	
Realizar a análise prévia, com base nos pareceres jurídicos anteriores e nas recomendações realizadas em processos anteriores, assim mitigando possíveis entraves futuros.		Departamento de Demandas Especiais – (DGDE)	

Departamento de Gestão de Demandas Especiais

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira

FASE DE ANÁLISE DA GESTÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

RISCO nº 1

Acompanhamento e fiscalização eficiente na execução da contratação com a finalidade de evitar atraso ou demais problemas na entrega do objeto da contratação.

GRAU DE RISCO

Classificação do risco	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
-------------------------------	-----------------------------	--	----------------------------

Impacto	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
----------------	-----------------------------	--	----------------------------

Deixa de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização do processo, pagamentos indevidos, sobre o preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.

Ação(ões) Preventiva(s):

Departamento Responsável

Contatar empresa para reiteração do prazo e solicitar previsão de entrega.

Departamento de Demandas Especiais – (DGDE)

Contatar empresa exigindo substituição imediata, em caso do objeto não atender as características pactuadas.

Departamento de Demandas Especiais – (DGDE)

Ação(ões) de Contingência

Departamento Responsável

Eliminar possível desassistência ao paciente. No caso da ordem ser compartilhada, verificar a possibilidade do atendimento pelos outros entes (União/Estado).

Departamento de Demandas Especiais – (DGDE)

Aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme a gravidade das infrações, como forma educativa e punitiva.

Departamento de Demandas Especiais – (DGDE)
Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM

Departamento de Gestão de Demandas Especiais

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira

RISCO nº 2			
Atraso no fornecimento do objeto.			
Classificação do risco	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
DANO			
Atraso na entrega do medicamento licitado.			
Ação(ões) Preventiva(s):		Departamento Responsável	
Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.		Departamento de Demandas Especiais – (DGDE)	
Ação(ões) de Contingência		Departamento Responsável	
Advertir e, se necessário, aplicar penalidades previstas em ARP à empresa assim que tomar ciência de irregularidades, visando mitigar prejuízos ao erário.		Departamento de Demandas Especiais – (DGDE) Subsecretaria de Licitação e Compras – SSLICOM	

Departamento de Gestão de Demandas Especiais

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira

Rua: Marechal Deodoro, 230 / 4º andar Centro – CEP: 36013-000 – Juiz de Fora – MG – Tel. Fax: (32) 3690–7172

FASE DE ANÁLISE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR**RISCO nº 4**

Selecionar fornecedor inadequado à aquisição pleiteada.

GRAU DE RISCO**Classificação do risco**

() Baixa

(X) Média

() Alta

Impacto

() Baixo

() Médio

(X) Alto

DANO

Contratação de empresa sem qualificação técnica e econômica adequada para o cumprimento das obrigações contratuais; contratação de empresa idônea; adjudicação do objeto a empresa que tenha apresentado documentos falso, nulidade do contrato em decorrência de fraude no processo.

Ação(ões) Preventiva(s):**Departamento Responsável**

Destacar servidores capacitados para a análise da contratação.

Departamento de Demandas Especiais – (DGDE)

Realizar check List dos documentos recepcionados, analisados e verificados conforme regulamentação vigente afastando comprometimento com a lisura do procedimento.

Departamento de Demandas Especiais – (DGDE)

Realizar a consulta ao cadastro da empresa para a localização de impeditivos de contratação.

Departamento de Demandas Especiais – (DGDE)

Submeter o DFD à análise jurídica (requisitos formais) da equipe Jurídica

Departamento de Procuradoria de Licitações (DEPLIC).

Ação(ões) de Contingência**Departamento Responsável**

Devolver o processo para ajustes, ressalvas no parecer jurídico.

Departamento de Demandas Especiais – (DGDE)

Sonildo Aparecido dos Santos
Assessor – DGDE/SSAF/SS.

Departamento de Gestão de Demandas Especiais

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA7F-F434-6B10-5C26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SONILDO APARECIDO SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-20) em 10/06/2024 15:04:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/FA7F-F434-6B10-5C26>